

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

ARTICULAÇÃO ENTRE POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS: Uma análise a partir da visita monitorada ao Centro de Convivência Zoe Gueiros na cidade de Belém (PA)

Cássia Danielle Guimarães Castro¹

Manoele Marques Monteiro da Silva²

Anna Laura da Silva Neres³

RESUMO

O presente artigo propõe uma reflexão a respeito da articulação entre as políticas públicas de saúde e assistência social nos centros de convivência para a população idosa. Em abordagem dialética e por meio de revisão bibliográfica, faz-se uma contextualização sobre o envelhecimento da população brasileira e as legislações que asseguram os direitos dessa categoria, buscando evidenciar a importância da promoção de um envelhecimento saudável. Esse trabalho resulta de uma análise da inserção dessas políticas nos serviços ofertados a esse público, feita no âmbito de uma visita monitorada ao centro de convivência da terceira idade Zoe Gueiros, localizado no bairro do Tapanã em Belém-PA. Conclui-se a importância da intersectorialidade entre as políticas públicas para que haja a efetivação de um serviço de qualidade para a população idosa, a fim de garantir uma qualidade de vida no processo de envelhecimento.

Palavras-chave: Envelhecimento; Políticas Públicas; Serviço Social.

ABSTRACT

This article proposes a reflection on the articulation between public health policies and social assistance in community centers for the elderly population. In a dialectical approach and through a bibliographic review, a contextualization is made about the aging of the Brazilian population and the legislation that guarantees the rights of this category, seeking to highlight the importance of promoting healthy aging. This work is the result of an analysis of the insertion of these policies in the services offered to this public, carried out within the scope of a monitored visit to the community center for the elderly Zoe Gueiros, located in the Tapanã neighborhood in Belém-PA. It concludes the importance of intersectoriality between public policies so that there is the effectiveness of a quality service for the elderly population, in order to guarantee a quality of life in the aging process.

¹ Graduanda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. E-mail: cassiadaniellec@gmail.com

² Graduanda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. E-mail: manoele.silva@icsa.ufpa.br

³ Graduanda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. E-mail: annalauradasilvaneres@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Keywords: Aging; Public Policy; Social Work.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população brasileira vem se acentuando e segundo dados coletados em 2017 pela Organização das Nações Unidas, até 2050, o número de pessoas com 60 anos ou mais chegará a 2 Bilhões, de modo que os idosos representarão um quinto da população do planeta e a população idosa será maior que a população de 0 a 14 anos. É importante mencionar que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), a população brasileira nos últimos anos ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012.

Em Belém, segundo dados mais recentes divulgados em 2020 pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, demonstram que a população idosa teve um aumento de 60,1% de 2011 à 2020. Tais dados mostram que a população brasileira está passando por processo de envelhecimento, e, diante disso, é preciso ter a clareza que essa dinâmica gera novas demandas na sociedade, e se não houver planejamento estratégico que vise responder as necessidades particulares dos indivíduos em processo de envelhecimento, haverá impactos na qualidade de vida dessas pessoas, principalmente no que se refere ao campo da saúde e assistência social.

Segundo o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), o Estado tem a obrigação de garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Desse modo, tendo em vista que as pessoas idosas têm direito a uma vida digna e a uma velhice com saúde e bem-estar, é importante que a área da saúde e assistência social voltadas para a pessoa idosa desenvolvam ações articuladas no âmbito das políticas públicas, para que haja enfoque de totalidade na atenção prestada aos idosos, proporcionando assim um envelhecimento ativo e saudável.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Neste aspecto, seguindo a concepção da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Brasil, 2006), no presente texto consideramos a intersectorialidade como um princípio fundamental para a promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa, destacando os Centros De Convivências Para Pessoa Idosa como espaços que materializam essa articulação mediante a busca por promover o envelhecimento ativo e saudável, visto que esses locais desenvolvem atividades e serviços que, além de estimular a participação ativa e o exercício da cidadania, também visam proporcionar a saúde física, emocional e mental dos idosos.

Destaca-se que, a motivação para a realização deste estudo surgiu a partir de uma visita monitorada realizada no Centro de convivência da terceira idade Zoe Gueiros, em Belém do Pará, na qual foi possível identificar a importância do local para os que frequentavam o mesmo, principalmente por fomentar a autonomia, a socialização e o envelhecimento ativo e saudável. Portanto, esse trabalho tem como objetivo analisar a articulação entre Políticas de Saúde e Assistência Social, especificamente, no Centro de Convivência da terceira idade “Zoe Gueiros” na cidade de Belém, no estado do Pará.

A metodologia utilizada para a realização deste estudo foi de base teórica, por meio de pesquisa bibliográfica em artigos e documentos oficiais sobre as políticas de saúde e assistência social voltadas para a população idosa e com base em uma entrevista e observações realizadas no âmbito de uma visita monitorada ao Zoe Gueiros. Dessa forma, esse trabalho está estruturado em três seções: a presente introdução, desenvolvimento e considerações finais. O desenvolvimento do trabalho divide-se em dois itens: A Política de saúde e assistência social voltada para a população idosa e articulação entre Políticas de Saúde e Assistência Social no Centro de convivência da terceira idade Zoe Gueiros.

2 POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Segundo SILVA e YASBEK (2014) é com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que as necessidades da pessoa idosa passam a ocupar lugar na agenda pública governamental como prioridade. Essa prioridade em atender as demandas específicas das pessoas idosas é reconhecida na Constituição a partir do TÍTULO VIII que trata sobre a ordem social, e através das medidas que reconhecem o direito a saúde como direito universal, e à assistência que estipula como um de seus objetivos a proteção à velhice.

As medidas legais contidas na Constituição Federal de 1988 estabelecem, posteriormente, base para a criação de políticas públicas por parte do Estado, voltados para a população idosa de modo a “amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar social e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1988). Assim, visando efetivar os direitos da pessoa idosa previstos na CF/88, em 1994 é instituído pela lei Nº 8.842 a Política Nacional da pessoa idosa que tem como objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, além de prevê ações governamentais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer (BRASIL, 1994).

No que diz respeito a área da saúde, a Política nacional do idoso prevê, entre outras coisas, a garantia ao idoso à assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, em 2003 é sancionada a lei Nº 10.741 que institui o estatuto da pessoa idosa, no qual, em consonância com o SUS, “estabelece a garantia à atenção integral à saúde do idoso mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade” (GROSSI E GUILAMELON, 2006).

Diante disso, considerando a necessidade do setor da saúde em ter uma política atualizada relacionada à saúde do idoso e que estaria em consonância com as diretrizes do Pacto pela Saúde que contempla o Pacto pela Vida e os princípios e diretrizes do SUS, como os princípio da universalidade, equidade e integralidade, em

PROMOÇÃO



APOIO



2006 é implementada, por meio da portaria Nº 2.528, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. (Ministério da Saúde, portaria nº 2.528/2006).

A política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa estabelece como objetivo primordial “recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, sendo alvo dessa política todo cidadão e cidadã brasileiros com 60 anos ou mais de idade” (Ministério da saúde, portaria nº 2.528/2006). Desse modo, a política nacional de saúde da pessoa idosa traz como principais diretrizes a promoção do envelhecimento ativo e saudável e estímulo às ações intersetoriais mediante a elaboração do plano integrado de proteção à pessoa idosa articulada entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o SUS (Ministério da Saúde, portaria nº 2.528/2006).

No que se refere a assistência social, essa política é garantida como direito dos cidadãos desde a Constituição Federal Brasileira de 1988 – CF/88, onde passa a configurar o tripé da seguridade social, junto à de Saúde e Previdência Social. Entretanto, é com a promulgação da Lei Orgânica de assistência social (LOAS) em 1993, que a gestão dessa política passa a se organizar e estruturar, tendo como objetivo garantir a proteção social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promover o acesso a serviços, programas e benefícios socioassistenciais de forma integrada e articulada e fortalecer a participação social e o controle democrático na formulação e gestão das políticas de assistência social (BRASIL, 1993).

Em 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com a intenção de construir coletivamente o redesenho da política de assistência social e já visando implantar um Sistema Único de Assistência Social, institui a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que direcionaria ações, princípios e estratégias para buscar garantir os direitos socioassistenciais e a inclusão social da população, incluindo como segmentos sociais prioritário os idosos. Deste modo, A PNAS tem como objetivos: promover a proteção social básica ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

equidade dos usuários e grupos específicos e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004).

Após a PNAS ser instituída, em 2005 é implementado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que seria, posteriormente, criado em lei em 2011 através da aprovação da lei nº 12.435 (Norma Operacional Básica NOB – Suas, 2012) e apresentaria alinhamento direto com os objetivos dispostos na Lei Orgânica da Assistência Social e se apresentaria como uma política pública descentralizada e participativa (Política Nacional de Assistência Social, 2004) estabelecendo como princípios organizativos a universalidade, gratuidade, integralidade da proteção social, intersetorialidade e equidade.

As diretrizes da PNAS preveem dois eixos de atuação do SUAS de acordo com o nível de proteção social, no qual se organiza em dois níveis: o primeiro é a proteção social básica, que direcionadas a população idosa, se materializa em serviços ofertados pelo CRAS, como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) que visa garantir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. “O segundo eixo é a proteção social especial de média e alta complexidade que se efetiva via CREAS, que oferta o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que possuam membros em situação de ameaça ou violação de direito, centros de convivência serviços de acolhimento para idosos.” (Berzins; Giacomini; Camarano, 2016):

“As ações caracterizadas por esses dois níveis de proteção passam a ser reguladas pelo Sistema Único de Assistência Social, com atribuições e competências definidas em cada ente federativo e sob a supervisão geral do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A PNAS vem materializar o disposto no texto constitucional acerca da área da assistência social, política que integra junto à saúde e a previdência social o famoso tripé da seguridade social brasileira.” (SILVA e YASBEK, 2014, p.108)

Com relação as regulamentações e portarias referente a política de saúde voltado para a população idosa e a política de assistência social, é notório que ambas buscam

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



promover ações intersetoriais para alcance da efetivação do princípio de integralidade disposto em suas regulamentações.

Segundo Souza e Araújo (2021), o princípio da integralidade contido tanto na política de saúde quanto na política de assistência social, considera a pessoa inserida em um contexto dinâmico, histórico e complexo e pressupõe a articulação das políticas sociais através da intersetorialidade.

“Deste modo, verificamos que a intersetorialidade incorpora a ideia de equidade, integração e territorialidade, perpassa pelas políticas setoriais e aspira romper com a fragmentação destas políticas através da articulação e da oferta de ações conjuntas.” (Souza e Araujo, 2021, pg. 649).

No que se refere a articulação entre os serviços ofertados aos idosos no âmbito da saúde e da assistência social, a intersetorialidade é impulsionada em razão das diretrizes da Política Nacional da saúde do Idoso, que pontua o compromisso com a promoção do envelhecimento ativo e saudável, que segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), é um processo de otimização de oportunidades de bem-estar físico, mental e social, sendo assim um conceito que não se restringe a busca pela ausência de doenças nos idosos, mas se amplia e abarca todos os aspectos da vida que inferem sobre o bem-estar desses indivíduos (Leão, 2012).

Dessa forma, tendo em vista que os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos são espaços que propiciam a oferta de atividades de caráter preventivo, protetivo e proativo com o fito de promover o envelhecimento ativo, saudável e autônomo dos indivíduos, e tem como objetivo promover acessos à serviços setoriais (SCFV, Ministério da cidadania, 2022), os centros de convivência para idosos evidenciam ser espaço de materialização da intersetorialidade entre as políticas de saúde e assistência social, pois promover o envelhecimento ativo e saudável consiste na união dos serviços de saúde com os serviços sociais (Leão, 2012).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

3 ARTICULAÇÃO ENTRE POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ZOE GUEIROS.

A intersetorialidade visa a compreensão e o aprimoramento das práticas interdisciplinares entre os setores da assistência social e da saúde no contexto das políticas públicas, sendo consequência e produto da articulação de diferentes conhecimentos (INOJOSA, 2001). É um conceito ainda sem consenso teórico e por isso em construção (SPOSATI, 2006).

Tendo como base esse conceito de intersetorialidade, pode-se perceber, levando em consideração as observações feitas a partir da visita monitorada, que dentro do centro de convivência da terceira idade Zoe Gueiros há grandes dinâmicas e parcerias para a promoção de políticas voltadas a população idosa, mesmo que haja obstáculos para que se concretize articulação mais significativa entre a política de saúde e assistência social.

De acordo com a entrevista realizada no Zoe Gueiros, dentre os serviços ofertados no âmbito da Política de Assistência Social, encontra-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviço tipificado na Proteção Social Básica. Organizado em grupos de acordo com as faixas etárias dos usuários, o SCFV pode ser ofertado nos CRAS ou nos Centros de Convivência. Em Belém o Zoé Gueiros é o único Centro de Convivência Governamental Municipal, e tem como público alvo as pessoas idosas. A Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, é responsável pela gestão da Política de assistência social no município de Belém, desenvolvendo um conjunto de ações para garantir o acesso aos serviços- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional, Benefícios e Programas socioassistenciais como o Bora Belém. Além de viabilizar orientações e encaminhamentos as demais Políticas Públicas, tais como Saúde e Educação.

A nível municipal a rede oficial é composta por 12 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, dentre eles o Centro de Convivência para a Terceira

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Idade, a rede a contou em 2017, com 10 organizações socioassistenciais de Proteção Social Básica. Criado em 12 de novembro de 1994, o Centro de Convivência da 3ª idade Zoé Gueiros (CCZG) oferta os serviços para cerca de 300 idosos por ano, propiciando, por meio do SCFV, vivências, reflexões, experimentações culturais, de esporte e lazer, sendo um espaço de referência no atendimento às pessoas idosas no Município de Belém.

As atividades realizadas são divididas em três eixos: atividade artísticas, cultura e lazer e atividades de convívio. As atividades artísticas dividem-se em: Criatividade, dança de salão, e danças folclóricas, artes manuais e coral. Nas atividades de cultura e lazer inclui-se a atividade de memória e jogos, recreação, seresta e meio ambiente. Já nas atividades de convívio há alongamento, funcional, pilates e atividade aquática.

Essas atividades e serviços ofertados pelo centro de convivência contempla o conceito de envelhecimento ativo, adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que se assenta em três pilares: participação, saúde e segurança, de modo que:

“Permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários.” (OMS, 2005, p. 13).

Sendo assim, podemos perceber por esta reflexão a importância dessas atividades na promoção de uma qualidade de vida para o envelhecimento saudável, saindo da perspectiva de que pessoa idosa não possui autonomia. Assim, o espaço proporciona o enfrentamento a exclusão social, fortalecimento da autonomia e a participação social da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a prevenção de situações de risco, fornecendo um ambiente acolhedor e a integração comunitária.

A partir das observações feitas na visita monitorada ao Zoe Gueiros, foi relatado que de acordo com as demandas da instituição, a crescente necessidade de atendimento aos idosos requer uma reestruturação das redes de atenção por meio

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de ações intersetoriais e integrais. Nesse contexto, o município de Belém precisa estabelecer uma política pública específica para a população idosa, a fim de atender às necessidades básicas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso. No contexto da Política de Assistência Social, é de extrema importância concretizar o processo de municipalização do Espaço de Acolhimento de Longa Permanência para a Pessoa Idosa, atualmente sob responsabilidade do Governo Estadual. Porém, está sendo criado uma articulação para a criação de um abrigo para a população idosa. Partindo da concepção de que a intersetorialidade costuma ser identificada como uma articulação de saberes e experiências, cujo o objetivo da articulação é ser melhores níveis de desenvolvimento social (Inojosa, 2001), é perceptível uma problemática para um novo planejamento para o melhor funcionamento das políticas, assim, no Ínterim de propor o bem estar coletivo dessa população.

Dentre as ações feitas dentro do centro, podemos ver um diálogo de oferta de serviços e ações como parcerias articulada pela assistente social, no objetivo de promover para a população idosa alguns serviços no eixo da saúde, junto ao posto de CRAS da região para fornecer serviços. Tem parcerias com projetos de extensão, como o da Escola Superior Madre Celeste - ESMAC; o projeto IDEAS Todas as idades, que oferece aulas de hidroginástica e alongamento. Em situações de violação de direito eles encaminham para o CREAS. Sendo observado assim, o trabalho com parcerias e ações para a prestação desse serviço. Se necessário é feito o encaminhamento de demandas da saúde para o Programa Saúde da Família.

Algumas problemáticas são analisadas quanto a questões de recursos da instituição, possuem 90% do recurso oriundo do tesouro municipal, além de trabalharem com recursos limitados, com isso, é feito a realização de bazares, vendas do artesanato confeccionados e até mesmo sorteios para promover a política dentro do centro, prática que não é correta mais é feita para garantir alguns serviços prestados. Com isso, podemos partir para a perspectiva de que o nível de intersetorialidade até então construído decorre, ora pela alegada “escassez de recursos, ora pela profunda insatisfações no que se refere à capacidade das

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



organizações darem respostas as demandas sociais e aos as problemas complexos vivenciados pelos cidadãos” (Bronzo e Veiga , 2007).

Cortes de recursos na assistência social interferem para a efetivação plena do serviço. Ocasionalmente problemas como falta de material, na qual afeta diretamente na realização de oficinas socioeducativas, outros problemas foram destacados como a manutenção na piscina em que é ofertado o serviço de hidroginástica . Outra questão refere-se a equipe de serviço mínima do local para atender cerca de 300 usuários, além do centro ser localizado em uma área de difícil acesso.

Na infraestrutura, a questão dos alagamentos é o que disparadamente mais incomoda os usuários. A ampla maioria mencionou como principal problema enfrentado porque, inclusive, inviabiliza a realização das atividades. Apesar de estar em andamento obras de duplicação e requalificação da rua Yamada e rodovia Tapanã (próximas ao Zoé Gueiros), as enchentes continuam a acontecer e a prejudicar sobremaneira a condução do serviço. Assim, faz-se necessária uma nova reforma, pois a reforma ocorrida em 2015 (em que foi instalada uma academia ao ar livre) não corrigiu esse problema (FUNPAPA,2020, P.28).

Além de ser o único centro de convivência para o idoso em Belém do Pará, o acesso para ele é difícil para os idosos, em períodos chuvosos o centro alaga, dificultando o acesso; outro entrave é no que se refere a uma parceria tão próxima do SUAS, devido a capacidade dessa instituição também estar sendo feita com uma equipe mínima devido a insuficiência por parte do RH (informação relatada pela assistente social). Frequentam Problemas estruturais, a nível de manutenção de aparelhos (como por exemplo o ar-condicionado de algumas salas não estar funcionando) atualmente eles possuem computadores para a aula de informática, no entanto eles não possuem profissional para a realização dessa atividade.

No contexto da equipe de recursos humanos, foi relatado durante a visita, o baixo número de funcionários que prestam serviço no setor de serviços gerais. A carência desse profissional tem impactado negativamente na manutenção da limpeza do espaço. Apesar das dificuldades abrangentes enfrentadas pela FUNPAPA no que diz respeito aos agentes de copa e cozinha, bem como aos agentes de serviços

PROMOÇÃO



APOIO

gerais, é essencial analisar a possibilidade de ampliar o contingente desses profissionais específicos no âmbito do Zoé Gueiros.

“Verifica-se que, de acordo com as diretrizes nacionais, o município de Belém, classificado como Porte 3 - Metrópole (com mais de 900.000 habitantes), deve possuir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para cada 5.000 famílias referenciadas. Considerando que existem, segundo dados do IBGE 2010, 143.356 famílias em situação de vulnerabilidade social, Belém necessitaria de um total de 29 CRAS, o que implica na necessidade de implantar mais 17 unidades. É importante ressaltar que os 12 CRAS atualmente em funcionamento oferecem apenas dois dos três serviços tipificados nacionalmente: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Portanto, é necessário implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiências e Idosas a fim de complementar a oferta de serviços.” (FUNPAPA, 2018, p.27).

Evidencia-se, assim, que a cobertura da Proteção Social Básica é insuficiente e concentra-se predominantemente na região metropolitana, sendo constatada a presença de apenas dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas regiões de distrito como Outeiro e Mosqueiro.

É importante trazer a luz os desafios que influenciam na plena efetivação de serviços desses espaços, pois, como já ressaltado ao longo dessa produção, a política de assistência tem um papel importante junto a políticas de saúde, uma vez que torna o processo do envelhecimento mais saudável.

3 CONCLUSÃO

Percebe-se que a articulação entre políticas de saúde e assistência social nos Centros de Convivência para Idosos se traduz em uma abordagem holística e multidimensional do cuidado. Isso significa que além dos cuidados de saúde física, são oferecidos serviços e atividades que visam a promoção do bem-estar social, emocional e cognitivo dos idosos. Essa abordagem integrada permite um cuidado mais completo, atendendo às necessidades diversas dessa população.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Além disso, fica evidente que a articulação entre as políticas de saúde e assistência social é essencial para promover a qualidade de vida dos idosos, visto que através da oferta de serviços de saúde e de ações de apoio social, os Centros de Convivência proporcionam um ambiente propício para a socialização, o desenvolvimento de atividades físicas e culturais, além do acesso a cuidados médicos e terapêuticos adequados ofertados pelas ações e parcerias dentro do centro.

No entanto, é necessário trazer destaque para a falta de promoção em serviços para a prevenção e o controle de doenças, como, por exemplo, programas de promoção da saúde, com acompanhamentos médico regular e atividades de educação em saúde, algo importante para identificar precocemente doenças e condições de risco, promovendo a prevenção e o tratamento adequado.

No que se refere as análises feitas de como ocorre a intersectorialidade entre a política de saúde e assistência social no Centro de Convivência Zoe Gueiros, é perceptível que essa articulação é implementada com desafios, como a questão de limitação de recursos e a fragmentação das políticas. Outrossim, foi possível observar a presença de profissionais de saúde e assistência social trabalhando de forma integrada, oferecendo serviços diversos e adaptados às necessidades dos idosos. disso, a estrutura física do Centro e a diversidade de atividades disponíveis contribuem para o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos atendidos, mas é necessária uma atenção maior nesse ponto.

Diante disso, conclui-se que a articulação entre políticas de saúde e assistência social nos Centros de Convivência para Idosos, como o Zoé Gueiros, é de extrema importância e traz inúmeros benefícios para a população idosa. Essa integração promove um cuidado mais abrangente, abordando as diferentes dimensões da saúde e do bem-estar. Portanto, é fundamental que essa articulação seja fortalecida e ampliada, visando garantir uma melhor qualidade de vida e um envelhecimento saudável para os idosos.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF, 2006.

BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social Lei n. 8.842. Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, 4 de janeiro de 1994.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a intersectorialidade e tramar as redes para consolidar o sistema de garantia dos direitos. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, 2009, p. 483-497.

BRASIL. Assistência Social do Município de Belém – FUNPAPA. Março de 2020. Centro de convivência da 3 idade Zoé Gueiros – Avaliação de qualidade dos serviços com os usuários.

BRASIL, Plano Municipal de Assistência Social- FUNPAPA. Fevereiro de 2018.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva; GIACOMIN, Karla Cristina; CAMARANO, Ana Amélia. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. In: Política nacional do idoso: velhas e novas questões / Alexandre de Oliveira Alcântara, Ana Amélia Camarano, Karla Cristina Giacomini. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 107127.

BRONZO, C VEIGA, L Da Intersectorialidade de Políticas de superação da pobreza: desafios para a prática. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano XXVIII, N.92, P.521,2007).

Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. _____.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



GROSSI, Patrícia Krieger; GUILAMELON, Lucimari Frankenberg. Intersectorialidade na política de saúde do idoso. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 6, dez. 2006.

INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. Cadernos Fundap. São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001.

Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 23 de maio de 2023.

Ministério da Cidadania. Perguntas Frequentes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2022.

Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistenciasocial/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf.

Acesso em: 23 de maio de 2023.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf.

Acesso em: 23 de maio de 2023.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima; YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. R. Katál., Florianópolis, v. 17, n. 1, 2014, p. 102-110.

SPOSATI, A. Gestão pública intersectorial: sim ou não? Comentários de experiência. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

PROMOÇÃO

